

PT2030.
OPORTUNIDADES DE FINANCIAMENTO PARA AS EMPRESAS
CIM Região de Coimbra 28 de maio de
2024

CENTRO
PROGRAMA REGIONAL
DO CENTRO **2030**

AVISO I INOVAÇÃO PRODUTIVA



Inovação Produtiva PME



CENTRO²⁰³⁰
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



AVISOS DE CONCURSO



CENTRO2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



INOVAÇÃO PRODUTIVA PME

Enquadramento Regulamentar

DL n.º 20-A/2023 de 22 de março – Regulamento Geral

Portugal 2020

Sistema de Incentivos às Empresas

Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (RECI)

Portaria 57-A/2015, de 27 de fevereiro

Portugal 2030

Sistema de Incentivos

Regulamento Específico Inovação e Transição Digital (REITD)

Portaria n.º 328-B/2023 de 30 de outubro

INOVAÇÃO PRODUTIVA PME

MPR-2024-02
Outros territórios

MPR-2024-03
Territórios Baixa Densidade

Dotação: 35M€ - FEDER

Dotação: 15M€ - FEDER

Destinatários: PME

AVISOS DE CONCURSO



CENTRO 2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



MPR-2024-02
Outros territórios

MPR-2024-03
Territórios Baixa Densidade

Apoyo a operações de **natureza inovadora** que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com **elevado valor acrescentado** e nível de incorporação nacional, que correspondam a um investimento inicial, relacionados com as seguintes tipologias de ação:

1. Criação de um novo estabelecimento;
2. Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
3. Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
4. Alteração **fundamental** do processo global de produção de um estabelecimento existente.

AVISOS DE CONCURSO



CENTRO 2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



Condições de Elegibilidade

Entidades beneficiárias:

Art 14 DL 20-A/2023 de 22 de março

Art. 6 e 22 do REITD

Operações:

Art 19 DL 20-A/2023 de 22 de março

Art. 7, 18 e 21 do REITD

Princípio do DNSH art. 8º do REITD e regulamento(EU)2020/852 de 18 de junho

Ambito Setorial: Inelegibilidade de operações enquadradas nas seguintes atividades económicas:

- **Financeiras e Seguros**
 - **Defesa**
- **Lotarias e Outros Jogos de Aposta**

AVISOS DE CONCURSO



CENTRO 2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



MPR-2024-02
Outros territórios

MPR-2024-03
Territórios Baixa Densidade

Despesas elegíveis

- i) Ativos corpóreos: aquisição de **máquinas e equipamentos** e custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e em funcionamento; **equipamentos informáticos**, incluindo *software* necessário ao seu funcionamento);
- ii) Ativos incorpóreos: aquisição de direitos de **patentes**, nacionais e internacionais, **licenças**, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e **software standard** ou desenvolvido especificamente para determinado fim;
- iii) Outras despesas de investimento (**até 20% do total das despesas elegíveis da operação**): serviços **ROC (até 5.000€)**; serviços de **engenharia; estudos/diagnósticos** diversos e/ou no âmbito do alinhamento da operação com o **Princípio «Não prejudicar significativamente» (até 15.000€)**

• Nas **operações do turismo e indústria** podem ser ainda elegíveis a **construção de edifícios**, obras de **remodelação** e outras construções;

• Nas **operações do setor do turismo** pode ser elegível o **material circulante não movidos a combustíveis fósseis** e que constitua a Os custos com a construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções não podem exceder:

- **60% das despesas elegíveis totais da operação, no caso das operações do setor do turismo;**
- **35% das despesas elegíveis totais da operação, no caso das operações do setor da indústria.**

AVISOS DE CONCURSO



CENTRO 2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



MPR-2024-02
Outros territórios

MPR-2024-03
Territórios Baixa Densidade

Taxa máxima de participação 40%

Taxas Base Gerais:

25 p.p. para médias empresas

30 p.p. para micro e pequenas empresas

30 p.p. para médias empresas

35 p.p. para micro e pequenas empresas

Nota : 50% para as médias empresas e de 60% para as micro e pequenas empresas- Beiras e Serra da Estrela

AVISOS DE CONCURSO



CENTRO 2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



MPR-2024-02
Outros territórios

MPR-2024-03
Territórios Baixa Densidade

Modalidades de Candidaturas: Individuais

1 Candidatura por entidade beneficiária

Despesa mínima elegível de 300.000€ e máxima elegível de 25.000.000€ (dados de candidatura)

Duração Máxima: 24 meses

AVISOS DE CONCURSO



CENTRO2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



MPR-2024-02
Outros territórios

MPR-2024-03
Territórios Baixa Densidade

COMUNS

Indicadores de Realização



Inovações introduzidas na empresa (Nº)

Indicadores de Resultado



Postos de trabalho criados (ETI Anual)



Empregos qualificados criados na entidade apoiada (ETI Anual)



Volume de negócios (Nº)



Valor acrescentado por trabalhador (%)

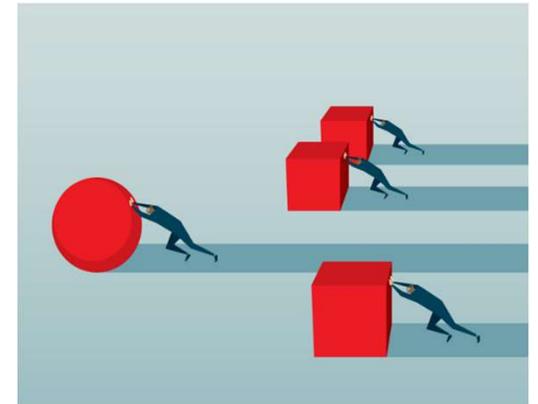
Recomendações

Candidatura, decisão e execução

Apresentação da candidatura

Inovação:

- A inovação (ao nível do produto, processo, marketing e/ou organizacional) está bem fundamentada?
- É feita a comparação face ao que já existe na empresa, sector, região, mercado ou país e face ao estado da arte do conhecimento?
- A inovação em causa confere uma vantagem competitiva sustentável em termos de diferenciação ou de eficiência/custo/preço?



A mera modernização tecnológica não é suficiente.

Apresentação da candidatura

Suportado num diagnóstico de necessidades:

- A empresa tem um **diagnóstico de necessidades**, suportado numa análise da **envolvente externa** e na identificação das suas **fraquezas e vantagens competitivas** nas várias áreas funcionais da **empresa**?
- O diagnóstico possui **ações e objetivos claros** que sustentam de forma consistente as **opções de investimento** identificadas no projeto?
- O quadro de **investimento** apresentado e as ações identificadas são reveladores desse **diagnóstico**?

Apresentação da candidatura



Natureza transacionável e internacionalizável:

- A empresa prevê **exportações, vendas indiretas** ao exterior, **prestação de serviços a não residentes** (turismo) ou identifica clientes que **substituirão importações**?
- As **exportações estão fundamentadas** e são consistentes com a estratégia da empresa e com o seu modelo de negócio?
- Os **mercados** são coerentes e estão suportados numa **estratégia de internacionalização** da empresa?
- São identificados os **canais de distribuição**, contactos ou pré-acordos comerciais e parcerias relevantes no acesso aos mercados?

Apresentação da candidatura

Viabilidade económico-financeira e fontes de financiamento:

- A estrutura de receitas/custos e as rentabilidades esperadas são coerentes com o tipo de atividade/negócio a desenvolver?
- A empresa cumpre o rácio de autonomia financeira e de financiamento?
 - A empresa tem uma **autonomia financeira de 15%** (para PME's)?
 - Está assegurado o **financiamento mínimo por capitais próprios** necessário/exigível e a empresa está em condições de realizar **25% dos capitais próprios previstos** e/ou necessários, até à data do primeiro pagamento?



Apresentação da candidatura

Efeito de Incentivo:

O projeto não pode ter o início dos trabalhos antes da data de candidatura ou do pedido de auxílio.

Início dos trabalhos: início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento ou o primeiro **compromisso firme de encomenda** de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, **incluindo os estudos de viabilidade**.

A compra de terrenos, a obtenção de licenças, não são considerados início dos trabalhos



Não são admitidos quaisquer adiantamentos/compromisso firme para sinalização anteriores à apresentação da candidatura

Apresentação da candidatura

Só será objeto de apreciação o que consta na candidatura

- Deve assegurar que a candidatura inclui o essencial para que o analista entenda o projeto e possa classificar o seu mérito. Anexo A – 4. Referencial de Mérito

Atenção aos objetivos apresentados em candidatura

- Os objetivos fixam as metas de avaliação ex-post do projeto o que é relevante para o encerramento sem penalizações.

Consultoria para preparação da candidatura

- O processo de preparação de uma candidatura obriga a investir tempo e recursos para apresentar uma boa proposta de investimento
- Se optar por contratar um consultor faça uma boa pesquisa de mercado e confirme referências. O consultor não deve participar (direta ou indiretamente) nos processos de aquisição dos investimentos do projeto.

A informação da candidatura não pode ser alterada após a sua apresentação.

- Os investidores devem rever a candidatura para garantir que o projeto de investimento está de acordo com a sua estratégia e que os objetivos são compatíveis com as suas expectativas de mercado.

Gestão do Projeto

O sucesso não está na aprovação, mas na execução



- Início do projeto até 90 dias úteis após comunicação da decisão
- Objetivos claros e Mercados alvo alinhados com o diagnóstico
- Investimentos coerentes com o diagnóstico
- Identificação prévia das metas, obrigações e riscos
- Calendarização das ações e dos marcos/etapas fundamentais
- Monitorização, durante e após a execução
- Ações corretivas definidas atempadamente
- Critérios claros para seleção de fornecedores e sem intermediários

O sucesso não está na aprovação, mas na execução

10% dos incentivos pagos, são recuperados devido a incumprimentos

20% do tempo e recursos é desperdiçado com incidentes

Aquisições em condições de mercado

**A entidades com
capacidade para o efeito**

**3 orçamentos ou
propostas**

**Justificação dos critérios
de seleção do fornecedor**

Adquiridos a terceiros não relacionados

Contabilização das despesas

- **A contabilização de despesa deverá ser feita de acordo com a natureza das despesas respeitando os critérios de contabilização vigentes (SNC):**
 - **A contabilização deverá confirmar a natureza da despesa elegível.**
- **Sistema contabilístico separado ou codificação/autonomização contabilística adequada para as transações relacionadas com a operação**

Alterações ao Investimento



Todas as alterações relevantes ao projeto devem ser comunicadas, fundamentadas e justificadas para se avaliar o impacto nos pressupostos de aprovação



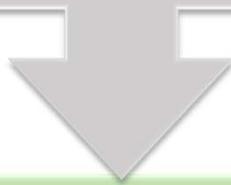
Simple alterações de preços e substituição de equipamentos semelhantes tecnologicamente serão analisadas em sede de execução do projeto



Investimentos não previstos serão objeto de análise e eventual proposta de aceitação em sede de pedidos de pagamento, após justificção do promotor

Publicitação

A divulgação e a publicitação do apoio concedido pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimentos (FEEI)



Constituem uma responsabilidade e obrigatoriedade das entidades beneficiárias, consagrada na legislação comunitária e nacional

CENTRO 2030

Encerramento(s)

Encerramento do Investimento

- verificação de todos os pressupostos relacionados com a execução física e financeira do projeto

Encerramento do Projeto

- verificação do cumprimento dos objetivos, metas ou outras condições após a conclusão do investimento

Encerramento Contratual

- confirmação do cumprimento de todas as obrigações contratuais

CONTATOS



CENTRO2030
PROGRAMA REGIONAL DO CENTRO



Apresentação de Candidaturas

Balcão dos Fundos, em balcaofundosue.pt

Contatos:

Linha dos Fundos 800 10 35 10 – gratuito

Correio eletrónico: linhadofundos@linhadofundos.pt

Obrigada